

DECRETO N.º 50.966, DE 23/03/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 49.827, DE 29/09/2025, QUE
TORNOU SEM EFEITO O DECRETO N.º 49.459, DE
13/08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º
2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 49.827 de 29.09.2025, que tornou sem efeito o
Decreto n.º 49.459, de 13/08/2025, a nomeação do Senhor Rodrigo Romero, aprovado no
Concurso Público n.º 001/2023, no cargo efetivo de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA
CIVIL, de acordo com Processo n.º 11.023/2024, conforme segue:

Onde se lê:

“por não ter tomado posse no prazo de Lei”

Leia-se

“em razão da desistência formal”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal